



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 190/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a PORTARIA GDPG nº 189/2017, que designou *ad referendum*, **extraordinariamente**, a Defensora Pública **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, para atuar nos autos processuais nº 0001381-26.2016.8.18.0060 e 0001382-11.2016.8.18.0060, ambos em trâmite na Vara Única da Comarca de Luzilândia-PI, na defesa dos interesses do réu Emanuel Sousa Silva, em virtude de colidência de defesas.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG - Nº 185/2017, que designou *ad referendum*, **extraordinariamente**, a Defensora Pública, **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, para atuar nos autos do Processo nº 0000867-86.2015.8.18.0067, em trâmite na Vara Única da Comarca de Piracuruca/PI, na defesa da ré Daniela Costa dos Santos.

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente**, o Defensor Público, **ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR**, para atuar nos autos do Processo nº 0000867-86.2015.8.18.0067, em trâmite na Vara Única da Comarca de Piracuruca/PI, na defesa da ré Daniela Costa dos Santos, em virtude de colidência de defesas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de março de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí